



LEI Nº 6739, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Denomina a Rua 01, do Loteamento Jardim Casa Verde, no Município de Sumaré, de Rua Antônio Carlos Gregório Ogeda.

Autor: Vereador Hélio Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

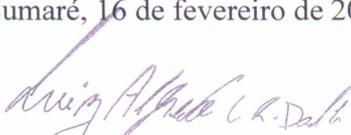
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01, do Loteamento Jardim Casa Verde, no Município de Sumaré, fica denominada Rua Antônio Carlos Gregório Ogeda.

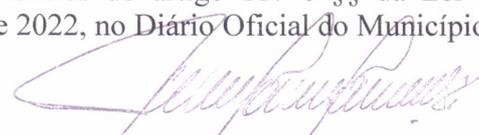
Parágrafo único – A Rua ora denominada tem início na Rua Kenya Souza Signorette dos Santos do Loteamento denominado Jardim Paraíso II, e término na Rua 05 do Loteamento denominado Jardim Casa Verde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de fevereiro de 2022.


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Município. PMS nº 4592/22.


WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ